



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Ronda Alta - RS  
Secretaria Municipal de Cultura

#### **1. Descrição da necessidade:**

A partir de documentos como a Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959), Convenção dos Direitos da Criança (1989), predomina a importância dos direitos da infância e da condição de criança, fazendo com que elas sejam consideradas pessoas de direitos, cidadãos. E que também produzem cultura e precisa de proteção, sem distinção de raça, cor, sexo, situação econômica, etc.

A Infância é a principal etapa da vida do ser humano e é justamente nesta fase que se aprende valores que serão levados para vida. Faz-se necessário pensar sobre os espaços e oportunidades ofertadas a elas com seus direitos e deveres assegurados. E que cada uma delas precisa ser reconhecida como sujeito de direitos individuais, além de que as crianças necessitam ser respeitadas dentro de seu processo de aprendizagem.

A lei 8.069/90 que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente tem como principal objetivo conferir proteção integral aos menores, além de estabelecer como direitos fundamentais deles: o direito à vida, à saúde, à liberdade, à dignidade, à convivência familiar e social.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9394/96, evidencia que educar significa propiciar situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal, de ser e estar com os outros em uma atitude básica de aceitação, respeito, confiança, e o acesso, pelas crianças aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural. Neste processo, a educação e a cultura poderão auxiliar o desenvolvimento das capacidades de apropriação e conhecimento das potencialidades corporais, afetivas, emocionais, estéticas e éticas na perspectiva de contribuir para a formação de crianças felizes e saudáveis.

A música como parte da arte é uma ferramenta eficaz para estimular, sensibilizar e desenvolver diversas habilidades. E o conhecimento musical, desenvolve habilidades, criatividade e consciência rítmica, promovendo a autodisciplina e a autoestima, despertando novas práticas culturais que possam fazer parte do cotidiano dos participantes.

A música é do ser humano, seja ele de qual raça, credo, ou cultura for. A experiência da música é a certeza da humanidade que há no homem. Queiróz (2001).



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Neste contexto, com os objetivos de promover a integração social dos estudantes por meio de atividades coletivas e significativas; desenvolver aptidões e vocações musicais; promover a fruição cultural a partir das tradições musicais e contribuir para o desenvolvimento da autoestima, do respeito a si próprio e ao grupo, a disciplina pessoal e o equilíbrio emocional, desenvolve-se na Secretaria de Cultura de Ronda Alta o Programa BANDA MARCIAL DA ESCOLA HB, na Escola Estadual Herculino Baldissarella. Para execução deste trabalho na referida Escola e para executá-lo se faz necessária a presente contratação.

### **2. Levantamento do mercado (alternativas)**

O processo de levantamento de mercado foi conduzido com o objetivo de identificar profissionais com capacidade de reger a Banda Marcial HB, como também participar de eventos dentro e fora do município com os alunos nas apresentações.

#### **2.1. Levantamento de Mercado**

O presente levantamento de mercado foi realizado com o intuito de identificação profissional para reger a Banda Marcial HB, garantindo a continuidade e o aprimoramento das atividades musicais envolvidas. A banda marcial desempenha um papel fundamental na promoção da cultura, da educação musical e da integração social dos alunos, sendo essencial contar com um profissional capacitado para conduzi-la de forma eficiente.

Além da regência, o profissional selecionado deverá atuar na preparação e acompanhamento dos alunos em eventos e apresentações tanto no município quanto em outras localidades. Essa participação contribui para a valorização do talento dos estudantes, fortalece a representatividade cultural do município e incentiva o engajamento dos jovens na música e na disciplina artística. Dessa forma, o levantamento de mercado visa garantir a seleção de um profissional que atenda aos requisitos técnicos e pedagógicos necessários para o sucesso da Banda Marcial HB, proporcionando um impacto positivo na formação dos alunos e na projeção cultural do município.

#### **2.2. Justificativa da Contratação por Período Determinado**

Após a realização do levantamento de mercado, optou-se pela contratação de uma empresa que disponibilize um profissional qualificado para reger a Banda Marcial HB por um período determinado, em vez da contratação de um funcionário de forma contínua. Essa decisão foi tomada com base em uma análise de opções financeiras, considerando que a contratação temporária apresenta um custo reduzido para o município, sem comprometer a qualidade do serviço prestado. A escolha desse modelo de contratação permite maior flexibilidade na gestão dos recursos públicos, adequando a prestação do serviço às necessidades específicas do projeto. Além disso, evita encargos trabalhistas permanentes, resultando em uma solução mais eficiente e economicamente vantajosa. Dessa forma, o município garante a continuidade das atividades da fanfarra com um profissional capacitado, garantindo que os alunos tenham acompanhamento aprimorado em ensaios e apresentações, tanto dentro quanto fora do município, ao mesmo tempo em que otimiza os investimentos na área cultural e educacional.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

### 3. Descrição da solução adotada:

A solução adotada visa à contratação de regente de banda marcial para promover eventos culturais e cívicos, de maneira a contribuir com a valorização da cultura local, incentivo à música e à participação da comunidade.

A banda marcial será responsável por se apresentar em datas comemorativas, solenidades oficiais, eventos escolares, festivais culturais e outros atos públicos relevantes.

### 4. Requisitos indispensáveis da contratação:

A empresa contratada para ministrar o Programa BANDA MARCIAL DA ESCOLA HB deverá dispor de um professor para ministrar aulas de acordo com o estabelecido no Termo de Referência. Os Prestadores de serviços deverão comprovar experiência de no mínimo 01 ano como instrutor/regente de Banda/Marcial, além de apresentar atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público ou privado condizente com o objeto desta contratação e portfólio contendo descrição e imagens de apresentações em concertos musicais. Devendo iniciar as atividades imediatamente após assinatura do contrato e emissão da autorização de fornecimento do serviço.

### 5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

A demanda prevista é definida por meio de um estudo da quantidade de alunos que desejam participar do Programa Banda/Marcial na escola, optou-se por 4 (quatro) horas semanais para que possa fazer um trabalho mais efetivo, não acarretando prejuízo ao tempo de Preparo da Banda para apresentações futuras.

Item	Uni	Discriminação dos serviços	Carga horária semanal	Preço hora	Preço mensal
01	Men-sal	Contratação de empresa especializada com profissional para reger os ensaios e ministrar aulas com instrumentos de sopro, trompete, saxofones, trombone e percussão) a crianças, adolescentes da Escola HB, com carga horária de no mínimo 4 horas semanais), para o ano de 2026/27, na Escola HB.	4 horas	175,00	2.800,00

### 6. Estimativa do valor da contratação:

Para compor a estimativa de preços, adotou-se o menor valor das cotações realizadas com três diferentes prestadores de serviços. Buscou-se por prestadores de serviço que tem já histórico de atuação com Bandas Marcial anteriormente.

### 7. Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento):

Não se aplica 8.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Contratações correlatas e/ou interdependentes: Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica interdependência destes com quaisquer outros, no sentido de condicioná-los a sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.

### **8. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:**

O Município de Ronda Alta, até a presente data, não instituiu o Plano de Contratações Anual, conforme estabelece a legislação vigente. O Plano de Contratações Anual tem como objetivo planejar e organizar as contratações públicas, alinhando-as com as necessidades do município e permitindo uma melhor gestão dos recursos públicos.

### **9. Resultados pretendidos:**

Contratar um instrutor de banda marcial na escola é importante por várias razões. Primeiramente, um instrutor qualificado traz conhecimento técnico e experiência, o que pode ajudar os alunos a desenvolverem suas habilidades musicais de forma mais eficaz. Além disso, a presença de um instrutor pode promover a disciplina e o trabalho em equipe, já que a prática em grupo exige colaboração e comprometimento. Os resultados pretendidos incluem o aprimoramento das habilidades musicais dos alunos, o fortalecimento do espírito de equipe e a promoção de valores como responsabilidade e respeito. Além disso, a banda marcial pode ser uma forma de engajamento da comunidade escolar, promovendo eventos e apresentações que incentivam a participação dos alunos e das famílias. Em resumo, a contratação de um instrutor não só enriquece a experiência musical dos alunos, mas também contribui para o desenvolvimento social e emocional deles.

### **10. Providências a serem adotadas:**

Antes da celebração do contrato para a contratação de regente para a BANDA MARCIAL HB, a Administração deverá adotar uma série de providências essenciais. Primeiramente, é fundamental que a Administração realize uma análise detalhada das propostas recebidas, assegurando que o fornecedor escolhido atenda a todas as especificações técnicas e requisitos legais estabelecidos no edital. Essa análise deve incluir a verificação da documentação apresentada, como certidões de regularidade fiscal e trabalhista, bem como a comprovação de experiência e capacidade técnica do fornecedor.

Além disso, a Administração deve garantir que todos os trâmites burocráticos estejam devidamente cumpridos, incluindo a elaboração e assinatura do contrato, que deve conter cláusulas claras sobre as obrigações das partes, prazos, garantias e condições de pagamento. É importante que a Administração também estabeleça um cronograma para a aplicação das aulas, definindo datas e responsabilidades, a fim de assegurar que o processo ocorra de maneira organizada e eficiente. Outro aspecto relevante é a capacitação dos servidores ou empregados que serão responsáveis pela fiscalização e gestão contratual.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Por fim, a Administração deve estabelecer um canal de comunicação eficiente com o fornecedor, que permita a troca de informações durante todo o processo de trabalho. Essa comunicação deve ser clara e objetiva, visando resolver rapidamente qualquer questão que possa surgir e assegurar que o contrato seja cumprido conforme acordado. Com essas providências, a Administração estará melhor preparada para celebrar o contrato de forma segura e eficiente, garantindo que a contratação do referido regente contribua para a melhoria da gestão pública no Município de Ronda Alta.

### **11. Possíveis impactos ambientais:**

A contratação de um professor monitor de banda marcial, por si só, não gera impactos ambientais diretos significativos. Isso porque a atividade principal envolve ensino musical, prática de instrumentos e ensaios, geralmente em ambientes escolares ou públicos.

### **12. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção**

Para a definição da modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, com o objetivo de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, foi realizada ampla pesquisa de mercado, definindo a modalidade como dispensa de licitação.

### **13 Dotação orçamentária:**

Verificação e reserva da dotação orçamentária necessária para a despesa, conforme especificado no TR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201 13 392 74 2106 339039 00 00 00 00 500 0000 524

CÓDIGO REDUZIDO: 524

ÓRGÃO: 12

FONTE DE RECURSOS: 500.

### **18. Declaração de viabilidade**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Ronda Alta, 07 de abril de 2026.

Boqué Arlene de Couto  
Secretário Municipal de Cultura